



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo  
*Padovan*  
VEREADOR

CMU 000419-LEB 22/Mar/2023 11:15

9/

INDICAÇÃO nº 30 /2023

Estudo de viabilidade para implantação de quebra-molas.

Documento 06/2023

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que seja feito estudo de viabilidade para implantação de quebra-molas na Rua: Alexandre Záquia nas proximidades da Quadra: A Casa:1 Bairro COHAB 1.

#### JUSTIFICATIVA

Este Vereador vem reforçar a importância de um estudo para a implantação de um quebra mola na Rua: Alexandre Záquia nas proximidades da Quadra: A Casa:1 Bairro COHAB 1.

Este pedido é uma solicitação dos moradores do local, pois há um grande fluxo de veículos na rua citada, que por muitas vezes passam com velocidade excessiva para o local, colocando em risco a vida de pedestres.

Uruguaiana, 22 de Março de 2023.

*Bispo Padovan*  
Ver. **BISPO PADOVAN**  
Bancada do Republicanos.